



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA 001/2025

EXONERA SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Cargo/Função
1837	Carlos Alberto Ferreira Carneiro	Secretário Municipal de Recursos Humanos
1839	Darlan Pimenta Gomes	Coordenador I de Recursos Humanos

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos tomará as providências cabíveis para dar atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 02 de janeiro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 02 de janeiro de 2025